



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

À MESA DIRETORA.

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, Vereador Presidente Volmir Toledo de Souza, Vice-Presidente Vereador Dioni Junior Ribeiro, e Vereadores Leonardo Rodrigues de Oliveira e Marcos André Soares, em reunião realizada no dia 04 de julho de 2023, às 20h, na Câmara Municipal de Campos Borges/RS, nos termos do disposto pelo artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentam PARECER DE REDAÇÃO FINAL sobre o PROJETO DE LEI 022/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023, o qual foi discutido, votado e aprovado pelos Vereadores na Sessão Ordinária de 03 de julho de 2023, nos seguintes termos:

LEI MUNICIPAL Nº .../2023, DE ... DE DE 2023.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E REDUÇÃO DE VERBA, NO MONTANTE DE R\$. 153.350,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita de Campos Borges/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal Vigente - Lei Municipal Nº 1.783/22 de 28 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro e redução de verba no valor total de **R\$. 153.350,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos e cinquenta reais)**. Que será classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

03.01 – Gabinete do Secretario e Órgãos Subordinados

2022 – Manutenção Departamento de Trânsito

3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$. 10.000,00.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO

Av. Maurício Cardoso, nº 389 - Centro - CEP 99.435-000

Fone: (54)3326-1152/1088 - E-mail: camara@camaracamposborges.rs.gov.br

www.camaracamposborges.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

03.01 – Gabinete do Secretario e Órgãos Subordinados
2020 – Manutenção da Sec. da Administração e Planejamento
3390.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa física.....R\$ 10.000,00

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03 – Fundo Municipal de Habitação
2081 – Proteção Social Básica
3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

07.03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
2063 – Manutenção das Atividades Ambientais
3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

06 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.04 – Esportes e Lazer
2056 – Manutenção das Atividades Culturais
3350.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 30.000,00

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01. CÂMARA MUNICIPAL E UNIDADES SUBORDINADAS
01.01.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 10.000,00
3390.39.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.350,00

Total..... R\$. 153.350,00

Art. 2º Para cobertura dos encargos especificados no Art. 1º desta Lei servirá os recursos do Superávit Financeiro do Exercício 2022 – Recurso Livre - no valor de R\$ **110.000,00 (cento e dez mil reais)** e da redução de verba das seguintes dotações orçamentárias do orçamento municipal Vigente:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01. CÂMARA MUNICIPAL E UNIDADES SUBORDINADAS
01.01.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3390.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 10.000,00
3390.40.00.00.00.00 Serviços de Tec. da informação e comunicação.....R\$ 7.100,00
3390.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 3.900,00
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 13.350,00
4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

TotalRS 43.350,0

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado, caso necessário, a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 em seus anexos, e no que couber.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, ___ de ____ de 2023.

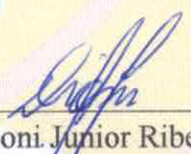
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita de Campos Borges/RS

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

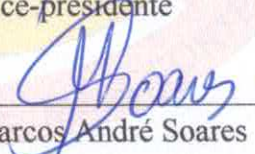
Ameris Rodrigues Lira Hartmann
Secretária da Administração e Planejamento

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, 04 de julho de 2023.


Volmir Toledo de Souza
Presidente


Dioni Junior Ribeiro
Vice-presidente

Leonardo Rodrigues de Oliveira
Membro


Marcos André Soares
Membro



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

Nos termos do disposto pelo artigo 39, inciso II, alínea "h", do Regimento Interno da Câmara Municipal, segue a redação final do PROJETO DE LEI 022/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023, sob a forma de autógrafo, para sanção ou veto.

Eliane Louzado

Presidente da Câmara Municipal

